



CHAMADA INTERNA CPPGI Nº 01/2020 – CPPGI - CAMPUS ANANINDEUA

SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA CADASTRO IFPA - CAMPUS ANANINDEUA EM FLUXO CONTÍNUO

1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS ANANINDEUA (IFPA - Campus Ananindeua), por intermédio da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação convida os pesquisadores deste campus para apresentarem projetos de pesquisa e inovação para cadastro interno em fluxo contínuo, de acordo com a Resolução nº 160/2015 – CONSUP, de 27/11/2015 que regulamenta a atividade e pesquisa e inovação, Resolução nº 487/2017 – CONSUP, de 30/11/2017 que regulamenta a política de iniciação científica e a Resolução nº 194/2018 – CONSUP, de 25/09/2018 que estabelece a distribuição de atividades dos ocupantes do cargo de carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

2. OBJETIVOS

O cadastramento de um projeto de pesquisa no IFPA - Campus Ananindeua, no ano de 2019, tem como objetivo acompanhar e divulgar as ações de pesquisa e inovação realizadas pelos pesquisadores no IFPA - Campus Ananindeua, sem ônus para o IFPA, bem como resguardar o direito ao desenvolvimento de atividades de pesquisa aos servidores devidamente habilitados. Todas as atividades de pesquisa, para serem oficialmente reconhecidas pela instituição, deverão estar devidamente registradas em uma das instâncias da gestão da Pesquisa no IFPA.

3. DOS PROJETOS DE PESQUISA

As atividades de pesquisa desenvolvidas na forma de projetos devem estar em consonância com a Resolução Nº 160/2015 – CONSUP, de 27 de novembro de 2015, Resolução nº 487/2017 – CONSUP, de 30/11/2017 e a Resolução nº 194/2018 – CONSUP, de 25/09/2018.

Os projetos de pesquisa submetidos deverão:

- a) Estar articulados com uma ou mais linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa ao qual o Coordenador de projeto esteja vinculado;
- b) Ser de interesse do IFPA - Campus Ananindeua;



- c) Contar com a participação de estudantes de nível médio/técnico, graduação ou de pós-graduação no desenvolvimento da pesquisa;
- d) O período de duração do Projeto de Pesquisa deverá ser máximo de 2 anos, podendo ser prorrogado por até um ano;
- e) A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada à CPPGI, acompanhado de relatório final de atividade com antecedência mínima de 30 dias antes do término previsto;
- f) Ao final da execução do projeto, o pesquisador coordenador deverá encaminhar à CPPGI um relatório sucinto dos resultados obtidos no projeto bem como informar as possíveis publicações advindas dos resultados do mesmo e ainda informar a possibilidade de registro de patente, se for o caso;
- g) Não serão cadastrados projetos concluídos;
- h) Os projetos que não estejam atendidos por nenhum tipo de fomento à pesquisa (PIBICTI, PIBIC, FAPESPA, CNPQ, CAPES, ETC.) deverão estar acompanhados de ata do colegiado do curso aprovando a realização do projeto no âmbito da Coordenação.
- i) Cada pesquisador poderá submeter quantos projetos de pesquisa e inovação quiser;
- j) Cada projeto deverá constar o plano de trabalho individual de cada membro participante.

3.1 Poderão participar das atividades de pesquisa e inovação no IFPA - Campus Ananindeua, na condição de membro da equipe do projeto:

- a) Servidores docentes e técnicos administrativos lotados no IFPA, e que participem de um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPQ e certificado pela instituição;
- b) Alunos, máximo de 5 voluntários por projeto, regularmente matriculados em cursos técnicos, superior e de pós-graduação, desde que tenham suas atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c) Pesquisadores colaboradores convidados de outras instituições, desde que apresentem termo de ciência de sua Instituição;
- d) Nenhum dos membros da equipe do Projeto poderá estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de concessão de bolsas da CPPGI;
- e) O número máximo de membros na condição de pesquisador para cada projeto está restrito a 03 (três), sendo um coordenador/orientador e dois colaboradores desde que tenham suas atividades previstas no Plano de Trabalho;
- f) Poderá ser solicitada a inclusão de membros nos projetos de pesquisa já cadastrados, sejam pesquisadores ou estudantes, desde que não tenha decorrido tempo superior à metade do tempo previsto para o desenvolvimento do projeto.



4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR DE PROJETO

4.1 O coordenador deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser servidor ativo permanente do IFPA lotado no Campus Ananindeua;
- b) Possuir currículo na Plataforma Lattes/CNPq atualizado até a data final de submissão dos projetos e participar (como líder ou pesquisador) de um Grupo de Pesquisa do CNPq certificado pelo IFPA;
- c) Ser, preferencialmente, orientador, ou ter submetido proposta de orientação nos programas de Iniciação Científica do IFPA e outros;
- d) Possuir experiência compatível com a função de professor/orientador e formador de recursos humanos;
- e) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de concessão de bolsas ou às chamadas de projetos da CPPGI;
- f) Prever as atividades destinadas a cada um dos membros da equipe do projeto;
- g) Dispor da infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades científicas e/ou tecnológicas e inovação dos projetos.

5. SUBMISSÃO DOS PROJETOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cada projeto deverá ser encaminhado separadamente. Submissões com documentação incompleta (Item 5.2) acarretarão no indeferimento do cadastro do projeto, sendo devolvidos ao proponente para complementação da documentação.

5.1 Tramitação do Projeto

O projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, o coordenador deverá cadastrar o projeto via SIGAA, e toda a documentação deverá ser submetida via protocolo/SIPAC, não sendo aceitas propostas formuladas fora do padrão estabelecido. As propostas deverão ser enviadas ao Protocolo Geral do Campus Ananindeua, via e-mail, para abertura de processo destinado ao Colegiado do Curso Característico da Pesquisa, com cópia para cppi.ananindeua@ifpa.edu.br, afim de seguir a tramitação, conforme mostrado no fluxograma do ANEXO I:

- a) O servidor solicitante deverá enviar a documentação para a Coordenação do Curso;
- b) A Coordenação do Curso consultará o colegiado do curso para aprovação do projeto;
- c) O processo será encaminhado a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação com a ATA de aprovação do projeto pelo colegiado do curso;
- d) A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação submeterá o processo para serem analisados com auxílio de consultores *Ad hoc*, os quais integram o Comitê de Pesquisa do Campus Ananindeua – IFPA;
- e) A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação submeterá o processo a DEPMI para fins de registro e atendimento de possíveis demandas do projeto.



5.2 Os documentos necessários são:

- a) Formulário próprio de cadastro de projeto de pesquisa (ANEXO II) preenchido e assinado pelo servidor solicitante e pela coordenação de Curso de lotação;
- b) Ata do colegiado do curso aprovando a realização do projeto no âmbito da Coordenação;
- c) Os Projeto de pesquisa contendo no mínimo: Título, descrição, público-alvo, participantes, data de início, data final, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados esperados no semestre, resultados esperados ao término do projeto e a carga horária semanal e semestral prevista para cada participante, cronograma e referências bibliográficas (ANEXO III);
- d) Formulário preenchido de indicação de discente (ANEXO IV);
- e) Endereço Eletrônico do Currículo Lattes (atualizado nos últimos 6 meses na Plataforma Lattes), de todos os membros da equipe;
- f) No projeto de pesquisa, deve constar o plano de trabalho de cada membro da equipe, com as atividades detalhadas a serem desenvolvidas no projeto.

6. DO CRONOGRAMA

Atividades	Períodos
Publicação da Chamada	04/02/2020
Submissão de Projeto para Cadastro em 2019/1	Até 28/02/2020
Relatório Parcial Semestral (2020/1)	Até 07/08/2020
Submissão de Projeto para Cadastro em 2020/2	Até 10/08/2020
Relatório Final Anual 2020	Até 30/12/2020

7. DA ANÁLISE DO PROJETO

Os projetos serão analisados com auxílio de consultores *Ad hoc*, os quais integram o Comitê de Pesquisa do Campus Ananindeua - IFPA, de outros Campus do IFPA ou de outras instituições de ensino e pesquisa, se assim achar necessário, sob a coordenação da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão do Campus Ananindeua-IFPA.

- a) A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Ananindeua-IFPA, emitirá parecer contendo a análise da documentação apresentada;
- b) Os critérios de cadastro dos projetos seguirão normas específicas (ANEXO V);
- c) Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do proponente serão obtidos através do currículo do proponente na Plataforma Lattes do CNPq.



8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- a) Deverá ser entregue à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Ananindeua-IFPA o Relatório Parcial (Semestral) e Final (ANEXO VI) para avaliação das atividades desenvolvidas pelo coordenador/pesquisador e os membros da equipe até a data final cadastrada no projeto;
- b) Ao final do período do projeto cadastrado, eventualmente o coordenador/pesquisador e os membros do projeto poderão apresentar os resultados do seu trabalho em evento científico, tecnológico e de inovação promovido pelo Campus Ananindeua, para avaliação pública de desempenho, na forma de painéis ou comunicação oral, de acordo com deliberação da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação do Campus Ananindeua-IFPA.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse do Campus Ananindeua ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da Coordenação de Pesquisa e Inovação, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus.

Ananindeua, 04 de fevereiro de 2020

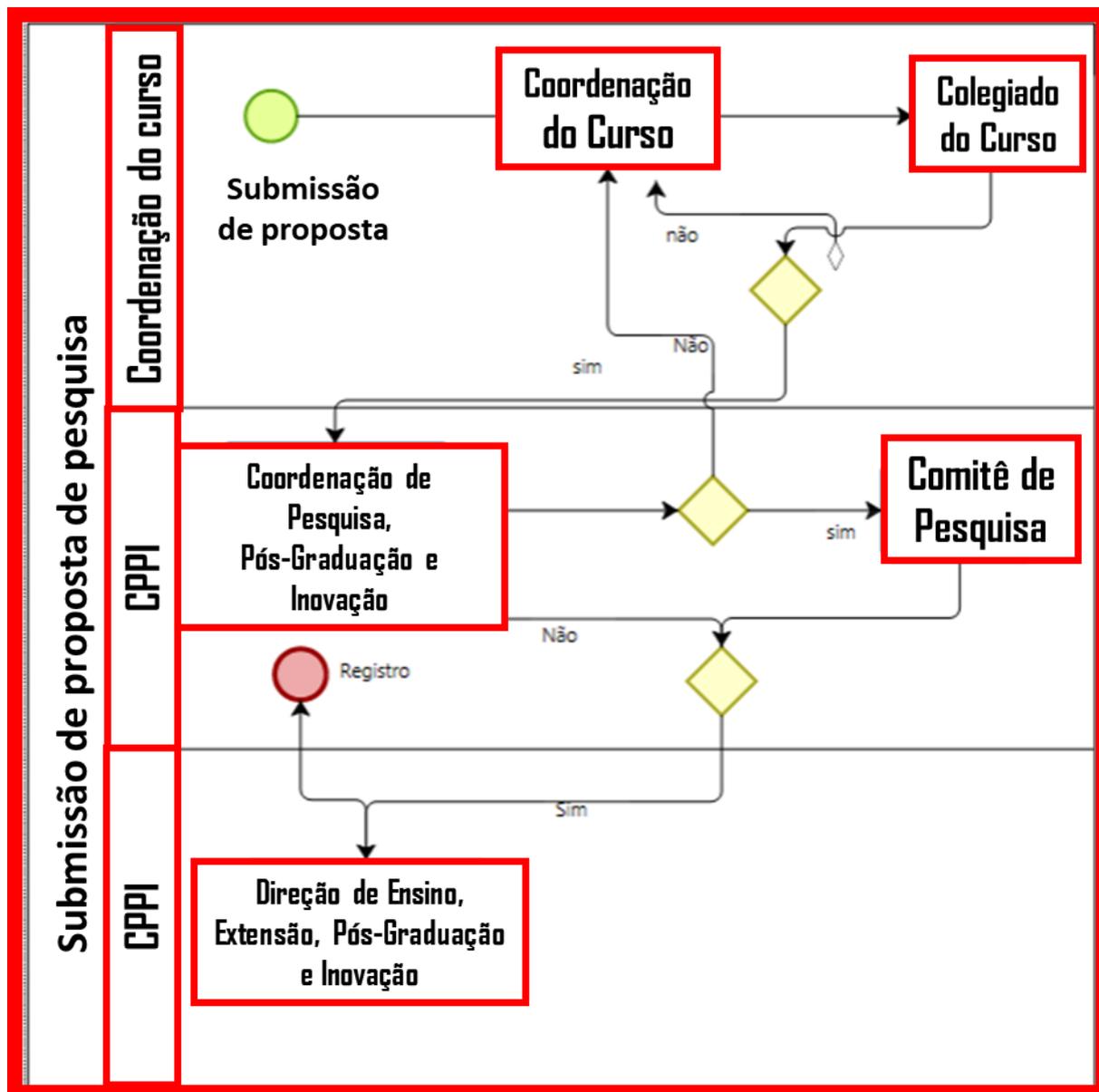
Prof. Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral
Port. 0637/2015 – Gab

Prof. Kamila Batista da Silva Barbosa
Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão
Port.2323/2019 – Gab

Prof. Ricardo Morais de Miranda
Coordenação de Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação
Port. nº 368/2019 - Gab



ANEXO I





ANEXO II

CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA

Nº Cadastro (uso da CPPGI) _____

1. Título do Projeto:

2. Área de Conhecimento (usar tabela do CNPq):
--

3. Palavras-chave:			
--------------------	--	--	--

4. Duração do projeto: (Previsão)
Início _____ / _____ / _____ Término _____ / _____ / _____

5. Coordenação (do coordenador do projeto):

6. Grupo de Pesquisa ao qual está vinculado:
--

7. O projeto possui financiamento aprovado? () Sim () Não	
() IFPA	Valor: _____ Data do financiamento: _____ / _____ / _____
() Outra agência: Qual? _____	Valor: _____ Data do financiamento: _____ / _____ / _____

8. O projeto possui Bolsa de Iniciação Científica? () Sim () Não	
Programa/Agência:	Quantidade

9. O projeto prevê convênio com outra instituição? () Sim () Não
Qual? (anexar comprovante)

10. O projeto é gerenciado por alguma Fundação? () Sim () Não
Qual? (anexar comprovante)

11. Identificação dos participantes do projeto:	
Coordenador	
Participantes (*)(**)	



12. Descrição Sucinta do Projeto:

--

13. Ciência da Coordenação à qual pertence o servidor:

Declaro estar ciente de que o presente projeto de pesquisa está sendo desenvolvido no âmbito do Instituto Federal do Pará, Campus Ananindeua, pelos servidores supra identificados.

Data:	Carimbo e assinatura do Coordenador ou Chefe de Departamento:
-------	---

Ananindeua-PA, ____/____/____

 Coordenador do Projeto

* Caso seja necessário anexe uma relação com a equipe do projeto, com plano de trabalho detalhado para cada membro.

** Máximo 3 (três) membros pesquisadores.



ANEXO III FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Coordenador(a) do Projeto:	
Titulação: () Doutorado () Mestrado () Especialização	
CAMPUS: Ananindeua	SIAPE:
CPF:	RG:
Telefone:	Celular: ()
E-mail Institucional:	
E-mail Alternativo:	
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:	
Título do Projeto:	
Classificação do Projeto Segundo Tabela de Áreas do Conhecimento	
Grande Área:	
Área:	
Sub-Área:	
Grupo de Pesquisa atualizado no SIGAA:	
Linha de Pesquisa:	
Palavras-Chave:	
Instituição Parceira:	
Empresa Parceira:	
Início da Pesquisa: ___/___/2020	Término da Pesquisa: ___/___/2020
2. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	
Declaro estar ciente e atender aos requisitos necessários para participação na presente Chamada. O presente formulário e o Currículo Lattes expressam a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.	
Local:	
Data:	

Assinatura do Proponente	
3. CIÊNCIA DO DIRETOR/COORDENADOR DE PESQUISA DO CAMPUS	
Declaro estar ciente da presente submissão de proposta a Chamada de Cadastro de Projetos Pesquisa e Inovação do IFPA – Campus Ananindeua, e que o projeto está diretamente relacionado com as atividades de pesquisa desenvolvidas no IFPA pelo(a) Pesquisador(a).	
Local:	
Data:	

DIRETOR/COORDENADOR DE PESQUISA DO CAMPUS	



1. PROBLEMÁTICA E JUSTIFICATIVA

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3. REFERENCIAL TEÓRICO

4. PÚBLICO ALVO

5. METODOLOGIA

6. PESSOAL ENVOLVIDO E PLANO DE ATIVIDADES DE PARTICIPANTE

Descrever as ações que cada participante irá desenvolver no projeto.

6.1 Coordenador do projeto

6.2 Pesquisadores

6.3 Colaboradores Externos

6.4 Discentes Voluntários:

7. CARGA HORÁRIA SEMANAL E SEMESTRAL PREVISTA PARA CADA PARTICIPANTE

NOME	ATIVIDADE PESQUISA E/OU INOVAÇÃO (Apenas Coordenador do projeto)	C. H. Semanal (Normativa)	C. H. Semanal (Projeto)	C. H. Semestral
------	--	---------------------------	-------------------------	-----------------



(Nome Completo) Coordenador do Projeto	Elaboração e execução de projeto interno e externo	Até 4 horas		
	Elaboração e submissão de artigo científico para Eventos científicos, Anais e outros.	Até 5 horas		
	Participação em eventos	Até 1 hora		
	Coordenação de projeto interno e externo	Até 2 horas		
	Orientação de alunos em projetos interno e externo	Até 2 horas		
	Elaboração de relatório	Até 2 horas		
(Nome Completo) Colaborador do Projeto	Suporte técnico-científico em projeto	Até 01 hora		
Discente Voluntário	-----	-----		

8. RESULTADOS ESPERADOS NO SEMESTRE

9. RESULTADOS ESPERADOS NO FINAL DO PROJETO

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ação	2020/1					2020/2				
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.



11. INFRAESTRUTUTA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrição do Material	Quantidade

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ananindeua,

Coordenador do Projeto



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E CADASTRO DE DISCENTE

INDICAÇÃO E CADASTRO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO:		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Professor Orientador:		
Título do Projeto:		
Palavras-Chave: (no mínimo duas e no máximo cinco)		
Nome Discente:		
Nível: <input type="checkbox"/> Pós-graduação <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Ensino médio/técnico		
Curso:		
Matricula:	Data de Nascimento:	Sexo:
Telefone:	Celular:	
Endereço:		
CEP:		
E-mail:		
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:		



ANEXO V

FORMULARIO PARA ANÁLISES DE PROJETO DE PESQUISA

Identificação do Projeto:

Título	
Coordenador	
SIAPE	

Avaliação:

1	O texto está claro e bem escrito?		Sim		Não
2	O título está adequado?		Sim		Não
3	A proposta é original?		Sim		Não
4	A problemática e justificativa baseia-se em bibliografia atual e abrangente?		Sim		Não
5	Os objetivos estão bem estabelecidos?		Sim		Não
6	Os procedimentos metodológicos propostos permitem que os objetivos sejam alcançados?		Sim		Não
7	Dada a infraestrutura, existem condições para executar o trabalho		Sim		Não
8	O projeto pode ser realizado no tempo proposto?		Sim		Não
9	O cronograma de atividades está bem formulado?		Sim		Não
10	O tema proposto poderá gerar um artigo em revista Qualis		Sim		Não
11	Esta detalhado o plano de atividades de cada membro da equipe?		Sim		Não

12	O projeto se enquadra como:	Pesquisa	Extensão	Ensino
----	-----------------------------	----------	----------	--------

Parecer:

Considerando a qualidade geral do projeto de pesquisa, recomenda parecer favorável para cadastro do projeto de pesquisa na CPPGI:

Sim
 Não

Identificação e assinatura do avaliador (será mantido em reserva)

Nome:	
Instituição:	
Data:	
Assinatura:	



ANEXO VI

RELATORIO: () Parcial () Final		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Professor Pesquisador/Orientador:		
Título do Projeto:		
Endereço:		
E-mail:		
Fone:	FAX: ()	Celular:
Período de Execução: __/__/2020 a __/__/2020		

2. INTRODUÇÃO (no máximo uma lauda)

Resumo sobre a evolução dos conhecimentos na área, considerando os aspectos teóricos mais importantes que fundamentaram a elaboração do projeto.

3. OBJETIVOS

Descrever os objetivos iniciais do projeto destacando os que foram alcançados. Caso tenha havido mudanças nos objetivos propostos, especifique quais e justifique. Justifique se alguns objetivos não forem alcançados

3.1. GERAL

3.2. ESPECÍFICOS

4. METODOLOGIA

Relatar resumidamente a metodologia do projeto proposto, destacando as alterações metodológicas introduzidas posteriormente à aprovação do projeto

5. RESULTADOS OBTIDOS

Apresentar e discutir os principais resultados obtidos.



6. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EM EVENTO CIENTÍFICO

Informações da apresentação.

Título do Trabalho:

Nome do Evento:

Local do Evento:

Período do Evento: de ____/____/____ até ____/____/____

OBSERVAÇÃO: _____

7. BIBLIOGRAFIA

8. ANEXOS

9. PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Ananindeua, ____ de _____ de 2020

ORIENTADOR